

**Protocolo nº 2023029615.**

**Concorrência Pública nº 005/2023.**

**Ata de Sessão de Abertura e Julgamento de Propostas de Preços.**

Aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2023, às 08h15min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassim Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Niremberg Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Vinícius Bernardes da Silva – Membro e Eurípedes Antônio da Costa – Membro, instituída pelo Decreto de nº 1.704, de 29 de dezembro de 2022, para abertura dos envelopes contendo “PROPOSTA DE PREÇO” das licitantes habilitadas, referente à licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo Menor Preço Global para **contratação de serviços de reforma e revitalização da Represa do Clube do Povo, no município de Catalão, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes.** O Presidente iniciou a sessão franqueando o envelope de Proposta de Preços aos presentes para atestarem sua inviolabilidade, não sendo constatado nenhuma observação. Em seguida procedeu a abertura dos envelopes das licitantes habilitadas, sendo elas: **Planum Engenharia e Construções Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.614.438/0001-84, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Rodrigo Fonseca Machado – CPF: 034.992.401-57; **LD – Engenharia e Locações Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.087.767/0001-16, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Waszisley Barbosa Lima – CPF: 880.645.901-59; **Filgueira Indústria e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.560.627/0001-25. Após vistas e apreciação, pelos membros da Comissão e demais representantes presentes, ao conteúdo dos envelopes, foi realizada a leitura dos preços ofertados, o que passamos a relatar a seguir:

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
LD – Engenharia e Locações Ltda	R\$ 6.757.115,55
Filgueira Indústria e Serviços Ltda	R\$ 6.958.135,99
Planum Engenharia e Construções Ltda	R\$ 6.964.500,02

Após análise e rubrica das propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas, pelos representantes credenciados e Comissão, verificado o direito de preferência das empresas ME's e EPP's, tendo o representante renunciado a este, examinado a conformidade e aceitabilidade das propostas, sendo consideradas válidas, e em face do valor máximo estimado para a contratação, a Comissão Permanente de Licitação, via de seu Presidente, **DECLARA** como **VENCEDORA** do certame, por apresentar a melhor proposta válida, portanto, vantajosa para o Município, a empresa **LD – Engenharia e Locações Ltda**, por apresentar proposta no valor global de **R\$ 6.757.115,55 (seis milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, cento e quinze reais, cinquenta e cinco centavos)**, sugerindo à autoridade superior pela **HOMOLOGAÇÃO**. Os representantes manifestaram expressamente a renúncia ao direito de recorrer e aos prazos recursais. Antes, porém, submeta-se todo o procedimento licitatório à manifestação da Procuradoria Jurídica do Município.

  
**Niremberg Antônio Rodrigues Araújo**  
Presidente

  
**Vinícius Bernardes da Silva**  
Membro

  
**Eurípedes Antônio da Costa**  
Membro

Licitantes credenciados:

  
**Planum Engenharia e Construções Ltda**  
Rodrigo Fonseca Machado

  
**LD Engenharia e Locações Ltda**  
Waszisley Barbosa Lima